



**ORDEM INTERNA OI-DG 12/2017**  
**20 de dezembro de 2017**

Divulga o Edital do 2º Processo Seletivo 2018/1º semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPM Brasília, para candidatos ao processo de seleção pelo Vestibular.

O **DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**2º PROCESSO SELETIVO 2018/1º SEMESTRE**  
**FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA – FPM Brasília**

**PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR**

A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília – FPM Brasília, por sua Comissão de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2018/1º Semestre por Vestibular estarão abertas no período de 02/01 a 22/01/2018, feitas, unicamente pelo site <http://brasil.mackenzie.br>

**1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1.1** A taxa de inscrição para o 2º Processo Seletivo 2018/1º semestre, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

**1.2** Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, ela será automaticamente desconsiderada. O candidato, entretanto, poderá preencher nova proposta durante o período estabelecido para as inscrições e efetuar o devido pagamento.

**2. DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS**

**2.1** As vagas em concurso neste Edital, em número de 120, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme Quadro 1 a seguir:



**FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**  
DIRETORIA GERAL

PROCESSO SELETIVO 2018/1º SEMESTRE – POR VESTIBULAR				
QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS				
<b>16/12/2017</b> <b>(Sábado)</b> <b>14h</b>	<b><u>Dia ÚNICO de Provas para todos os candidatos</u></b> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.			
CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	80	72	08
Administração	Noturno	81	72	08
Ciências Contábeis	Matutino	82	72	08
Ciências Contábeis	Noturno	83	72	08

**2.2** Todos os cursos são autorizados na forma da lei, conforme a Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016.

**2.3** Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

**2.4** A FPM Brasília reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, conforme forem aprovados por colegiado competente.

### 3. DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO 2017/2º SEMESTRE – POR VESTIBULAR	
QUADRO 2 - CRONOGRAMA	
<b>02/01/2018</b>	Início das inscrições, exclusivamente pelo site: <a href="http://brasil.mackenzie.br">http://brasil.mackenzie.br</a>
<b>22/01/2018</b>	Término das inscrições.
<b>27/01/2018</b> <b>(Sábado)</b> <b>14h</b>	<b><u>Dia ÚNICO de Provas</u></b> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História. Local: 906 Sul, lote 8, Asa Sul (atrás da Igreja Presbiteriana Nacional – IPN).
<b>29/01/18,</b> <b>após as 16h.</b>	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site: <a href="http://brasil.mackenzie.br">http://brasil.mackenzie.br</a>
<b>30 e 31/01/2018</b>	PERÍODO DE MATRÍCULA a ser realizada <i>on line</i> , pelo site <a href="http://brasil.mackenzie.br">http://brasil.mackenzie.br</a>
<b>01/02/18</b>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA.



# FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

## DIRETORIA GERAL

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line no ato da inscrição.

**4.2** Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

**4.3** Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Comissão de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico **fpm@mackenzie.br**, impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

### 5. DAS PROVAS

**5.1** Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; e visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

**5.2** As provas serão realizadas no dia **27 de janeiro de 2018 (sábado), às 14h, no prédio da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**, localizada na **SGAS 906**, lote 8, Asa Sul, Brasília/DF (atrás da Igreja Presbiteriana Nacional – IPN).

**5.3** Os candidatos deverão comparecer com **1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas**.

**5.4** As provas, com duração de 4 horas, serão realizadas em dia único, com questões segundo o **Quadro 3** seguinte.

PROCESSO SELETIVO 2017/2º SEMESTRE	
QUADRO 3 – DISCIPLINAS	
DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11
Inglês	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	



## FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

### DIRETORIA GERAL

**5.5** A Comissão de Processos Seletivos da FPM Brasília reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência pela Internet.

**5.6** Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

**5.7** O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original)**: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional ou Passaporte.

**5.8** A **permanência mínima** do candidato na sala de provas é de **1 (uma) hora**, sob pena de eliminação do concurso.

**5.9** Não será permitido fumar na sala de prova ou em quaisquer das dependências da FPM Brasília.

**5.10** Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- o candidato deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

**5.11** É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

**5.12** É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no prédio da Faculdade, de candidato portando qualquer tipo de arma.

**5.13** Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1** Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pela tabela de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme **Quadro 4** a seguir.



QUADRO 4 – PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Administração - Ciências Contábeis	4	3	2	1	1	3	1	2	2	-

6.2 Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **Quadro 5** a seguir.

QUADRO 5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	INGLÊS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Administração - Ciências Contábeis	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	-

6.3 Será desclassificado o candidato que:

6.3.1 não comparecer ao dia único de prova;

6.3.2 obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- Prova de Redação;
- Prova de Português.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 A FPM Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site: <http://brasilia.mackenzie.br>

7.2 Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital, mencionadas no item 3.

## 8. DA MATRÍCULA INICIAL

8.1 Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

8.2 É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.



## FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

### DIRETORIA GERAL

**8.3** As matrículas iniciais serão realizadas on-line em nosso site, <http://brasil.mackenzie.br>, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital, no item 3.

**8.4** O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Regimento Geral da Faculdade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro e demais normativas vigentes.

**8.5** A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.

**8.6** No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas.

**8.7** O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**8.8** Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física) – quando não constar do Documento de Identidade do candidato);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) 1 (uma) foto 3x4, recente;

**8.8.1** A FPM Brasília reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

**8.8.2** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

**8.8.3** Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

**8.8.4** No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

**8.8.5** O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

**8.8.6** Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;
- b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.



**8.8.7** Os pedidos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

**8.9 O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 8.8, enseja a não aceitação de matrícula inicial.**

**8.9.1** É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

**8.10** No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Faculdade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

**8.11** Com relação a restituição, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar RIGOROSAMENTE as orientações abaixo apresentadas, para ter direito à restituição. **Ressalta-se, que o não atendimento as orientações apresentados abaixo, implicam na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

**8.11.1** Os candidatos classificados e convocados, que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia 08 de fevereiro de 2018 (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

**8.11.2** O pedido de restituição deverá ser formalizado, pessoalmente, na Secretaria da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Brasília, DF, CEP 70.390.060 de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14 às 18h.

**8.11.3** **A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente no respectivo endereço acima citado.**

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Em atendimento à legislação vigente nesta data, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**9.2** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Acadêmico, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

**9.3** Ao final de todo este Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.



**FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**  
DIRETORIA GERAL

**9.4** O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://brasil.mackenzie.br>

**9.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvida a Comissão de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data.

**Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**

20 de dezembro de 2017

147º Ano da Fundação

**Prof. Walter Eustáquio Ribeiro**

Diretor Geral